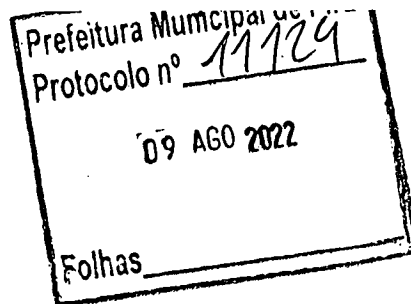




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 224/2022

Pirai, 09 de agosto de 2022.

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 01277
Rúbrica [assinatura] Fls 11

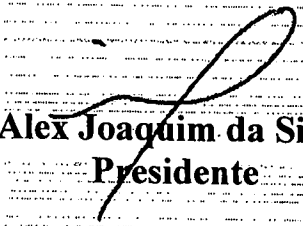
Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 08 de agosto do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 39/2022, em que:

“Altera piso salarial e institui o pagamento de adicional de insalubridade dos agentes de comunitários de saúde e dos agentes de combate à endemias e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
DD. Prefeito Municipal de Pirai-RJ.